ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões Parlamentares **DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG,** convocadas de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual participaram os vereadores membros da respectiva comissão, vereador Prof. Éder Tipura, vereador Marquinho e vereadora Paré na qualidade de suplente da vereadora Sâmara Diretora. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura dos trabalhos e prosseguimento das discussões sobre as proposições em tramitação. De início, o vereador Prof. Eder Tipura na qualidade de presidente da comissão de Administração, Obras, Trânsito em Serviços Públicos colocou em pauta o **PL 21/2024** que dispõe sobre a denominação de logradouro público, informando que o Poder Executivo respondeu as indagações feitas sobre a possibilidade de haver outro logradouro com a mesma denominação, sendo que procuradoria do Poder Executivo informou que não há outra denominação idêntica e que a rua 14 a ser denominada por nome de Rua Rogério de Melo Queiroz de fato fica no Conjunto Habitacional Dona Branca, assim, a Comissão por unanimidade manifestaram pela aprovação do projeto sem emendas. Após, passou-se a deliberar sobre o **PL 32/2024** que dispões sobre a criação da Casa de Cultura de Bom Despacho e dá outras providências, a vereadora Paré tomou a palavra e manifestou contrária a aprovação do projeto por não ter percebido nenhum tipo de benefício para a população de Bom Despacho, os vereadores Prof. Éder Tipura e Marquinho foram favoráveis a aprovação do projeto sem emendas, assim, a Comissão por maioria de votos manifestaram pela aprovação do projeto sem emendas. Posteriormente, passou-se a deliberar sobre o **PL 35/2024** que altera a Lei Municipal nº 2749 de 09 de setembro de 2020 e dá outras providências. O vereador Marquinho manifestou favorável a aprovação do projeto por ser necessária a adequação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPED, os vereadores Prof. Éder Tipura e Paré também acompanharam o posicionamento do vereador Maquinho, assim, Comissão por unanimidade manifestaram pela aprovação do projeto sem emendas. Após, passou-se a deliberar sobre o **PL 37/2024** que altera a Lei 25112 e dá outras providências, o vereador Prof. Éder Tipura tomou a palavra para ressaltar a necessidade de aprovação do projeto devido a adequação dos uniformes a serem utilizados pelos servidores públicos que exercem a função de fiscais nos seteores de obras públicas, meio ambiente, saúde e demais áreas correlatas, a vereadora Paré e vereador Maquinho acompanharam o posicionamento do vereador Prof. Éder Tipura, assim, a Comissão por unanimidade manifestaram pela aprovação do projeto sem emendas. Nada mais a ser tratado na sessão, o presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Parlamentar Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os participantes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e da sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

Professor Éder Tipura

(Presidente)

Vereadora Paré

Membro

Marquinho

Membro